

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1996, NO 14º. ANDAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. AFONSO PENA, 2336.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e seis, no 14º andar da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Às 14:50 horas, ainda não completado o quórum, a Secretária Geral do Conselho, Carmen Bomtempo, inicia os trabalhos prestando alguns esclarecimentos aos conselheiros recém-eleitos sobre o funcionamento do Conselho e suas reuniões. A seguir faz a leitura da seguinte pauta: 1- Informes; 2- PRÓ-SUS; 3- Discussão do impacto da política salarial na área de saúde sobre o Fundo Municipal de Saúde e PCCS; 4- Relato da Comissão de análise do Decreto de autonomia do Fundo Municipal de Saúde; 5- Pauta da próxima reunião. Já com existência de quórum, passa-se ao primeiro ponto da pauta, informes. Carmen Bomtempo, informa que a Mesa Diretora recebeu vários documentos questionando o aumento diferenciado concedido na área de saúde, relaciona documentos enviados pela Regional Centro-Sul, Regional Noroeste e Sindicato dos Odontologistas do estado de Goiás. Carminha Bomtempo, informa que no dia 28/06, às 11 horas, estará participando do Programa Faixa Cidadão, na Rádio Capital AM, falando sobre o Conselho Municipal de Saúde. Outro informe dado é sobre o Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde, Carminha, comunica aos conselheiros que durante vinte dias devem ser levantadas e encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho, todas as possíveis divergências detectadas entre o que foi deliberado e o que está no Relatório, para que a Comissão encarregada de elaborá-lo possa rever a redação e constatadas as omissões, fazer as devidas correções, antes da encadernação e divulgação que será feita. Informa aos conselheiros da obrigatoriedade de justificar por escrito na necessidade de faltar a alguma reunião, informa sobre as Câmaras Técnicas e o Seminário programado para o mês de agosto. Fala que a Mesa Diretora está trazendo uma proposta sobre o Seminário, que será discutida como último ponto de pauta da presente reunião. O conselheiro distrital Oeste, senhor Geraldo, dá informe da III Conferência Estadual de Saúde, fazendo críticas à organização do evento e a ausência do governador do estado, prefeito de Belo Horizonte e ao secretário estadual, que só esteve presente na solenidade de abertura da Conferência. A participante Cleusa, do bairro Ouro Preto, faz a leitura de Ofício endereçado ao Secretário Municipal de Saúde, onde é solicitada a lotação de recursos humanos no Centro de Saúde local. A conselheira Maria Josefina, informa sobre o churrasco de confraternização e orienta os interessados em participar a procurarem por José Osvaldo, na Secretaria Executiva do Conselho. O conselheiro João Athaide, lembra aos conselheiros de encaminharem à Secretaria Executiva as

fotografias para confecção das carteirinhas. Dr. César Campos, Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho, informa sobre a abertura de negociações com os profissionais não-médicos da área de saúde para estender o aumento dado à categoria médica, com um cronograma que estabelece o dia 08/07, como a data de apresentação de uma tabela a ser discutida com os servidores. Faz a leitura das deliberações da assembléia dos trabalhadores, dentre elas, a que solicita a convocação de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para o dia 11 de maio, que teria a seguinte pauta: PCCS, tabela salarial, valor da gratificação do PRÓ-SUS, participação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde. O documento trata também do Estatuto dos Servidores Municipais e do abono do dia parado na greve geral. A conselheira Rita, justifica a ausência do conselheiro Paulo Fernandes. O senhor Antônio Carlos, também critica a organização da III Conferência Estadual e parabeniza a Secretaria Municipal pela V Conferência que, no seu entendimento, foi melhor organizada. A participante Otália, da comunidade do Conjunto Bethânia, fala da falta de recursos humanos no Centro de Saúde local e solicita que uma ambulância seja colocada naquele posto para atender as urgências da comunidade. No 2º. ponto da pauta: PRÓ-SUS, Carminha solicita à Dra. Laine, coordenadora do Sistema de Informações da Secretaria, que informe aos novos conselheiros sobre o PRÓ-SUS, já que a discussão do projeto foi feita com os componentes do Conselho anterior. Dra. Laine, faz o relato dos objetivos do projeto e sobre sua execução, dando exemplos de metas que poderão ser estabelecidas e da forma de avaliação de desempenho. A conselheira Warlene, da Câmara Técnica de Recursos Humanos, informa sobre a proposta de regulamentação da Lei que criou o PRÓ-SUS, onde são estabelecidos os critérios para distribuição dos prêmios, colocando que o ponto divergente dentro da Câmara Técnica, é referente ao valor da gratificação a ser paga. O conselheiro Eduardo, esclarece que não se trata de uma discordância quanto aos valores, mas da necessidade de melhor discutir com os trabalhadores e entidades que os representam, para evitar inclusive críticas ao Conselho. Informa que a assembléia dos trabalhadores realizada pela manhã, deliberou propor que o Conselho não vote esta questão na presente reunião, até pelo fato de só ter recebido a proposta durante a mesma. Warlene, fala de dúvidas surgidas na Câmara Técnica em relação às faltas por motivo de greve e esclarece aos usuários sobre a forma de participação dos mesmos na avaliação do processo, explicando os indicadores que serão utilizados. Carminha Bomtempo, informa sobre ofício encaminhado à Mesa, solicitando nova reunião do Conselho, no dia 11/07, para discutir a tabela salarial e o valor da gratificação do PRÓ-SUS. Eduardo, esclarece que não é apenas a questão do valor, mas também sobre uma forma de garantir que o PRÓ-SUS, não seja utilizado como instrumento de pressão sobre os trabalhadores. Célia, do Conselho Distrital Noroeste,

fala da dificuldade dos usuários participarem de uma reunião no dia 04 e de outra no dia 11 e propõe que toda a discussão seja feita no dia 04. Comenta também os critérios de avaliação. A conselheira Lêda, fala que não considera justo que em uma equipe, um funcionário que não trabalha bem seja incluído no quadro dos que irão receber a gratificação. Defende que dia de greve seja considerado dia não trabalhado e que os funcionários em greve não podem receber a gratificação. O conselheiro Antônio, questiona a gratificação, diz que quem trabalha na área de saúde é beneficiado porque trabalha em vários lugares e defende que não devem receber dias parados por motivo de greve. O conselheiro distrital Barreiro, Toninho, fala que a proposta do PRÓ-SUS visava um rateio, valorizando o trabalho de equipe e não o trabalho individual que, na sua opinião, é o que está na proposta de regulamentação. Questiona que na lei, não está garantida a presença de representantes dos usuários no Comitê de Gestão. Propõe que, pelo menos, um representante de usuário participe da avaliação. Dra., Laine, esclarece que na proposta de regulamentação, o que está definido é que nos Comitês de acompanhamento que funcionarão no âmbito de cada distrito sanitário é garantida a participação dos usuários, sendo cada comitê composto por 4 representantes do distrito, 4 dos trabalhadores, que atuam na área de abrangência e 04 dos usuários. O conselheiro João Athaíde, fala que para que o PRÓ-SUS seja implementado é fundamental que os conselheiros discutam com os usuários em cada região sobre a importância de valorizar o trabalho em equipe. O conselheiro Rogério, fala que sempre é colocada uma contradição entre usuários e trabalhadores que, na sua opinião, não existe porque os usuários também são trabalhadores e os trabalhadores da saúde, também são usuários do Sistema de Saúde pública. Crítica o sistema por utilizar trabalhadores sem qualificação e defende que é preciso evitar que o PRÓ-SUS seja utilizado como instrumento político de pressão contra as greves que, segundo diz, só acontecem quando se esgotam as possibilidades de negociação. Diz que apoia toda a proposta de regulamentação do PRÓ-SUS, deixando para uma discussão posterior as questões referentes aos valores e à greve. O conselheiro Eduardo, reitera a necessidade de se ter clareza da proposta antes de aprová-la. Defende o adiamento da decisão e o aprofundamento das discussões. O conselheiro Boaventura, diz que votou contra o PRÓ-SUS, porque entende que essa não é a melhor forma de resolver a questão. Questiona o que entende ser um abacaxi colocado nas mãos de trabalhadores e usuários e pergunta como cobrar produtividade se não são dadas condições de trabalho nos postos de saúde. Defende que tem que ser discutida a melhor aplicação dos recursos da saúde e não soluções com essa, que considera paliativa. Fala que os trabalhadores só fazem greve porque governos e patrões só aceitam negociar quando já conseguiram deixar a população sem os serviços, jogando os usuários contra os trabalhadores que deveriam ter salário justo.

A conselheira Soraya, fala que o PRÓ-SUS delinea uma disputa entre os trabalhadores. Fala do programa de qualidade total implantado no hospital Mater Dey que só conseguiu jogar uns trabalhadores contra os outros o que, no seu entendimento, ocorrerá também com o PRÓ-SUS. Reafirma o que foi falado por Boaventura em relação à greve. O conselheiro Jader, fala que quando o Conselho Municipal de Saúde aprovou o PRÓ-SUS, o fez pela avaliação de ser um instrumento de qualidade, que visa beneficiar especialmente aos usuários interessando também aos trabalhadores. Defende a aprovação da proposta de regulamentação, deixando a questão dos valores para avaliação posterior. Faz propostas de algumas modificações que, segundo diz, não entram no mérito da proposta original; 1ª.- na composição do Comitê Distrital, onde está escrito um gerente, passaria para pelo menos um gerente. 2ª.- Onde fala do Comitê do Hospital Odilon Behrens, propõe que seja incluída a garantia de que o mesmo seja paritário e que cada unidade de saúde tenha seu comitê com o mesmo caráter. Propõe ainda que as reuniões do Comitê sejam mensais e posiciona-se contrário a que seja feita qualquer referência à greve na regulamentação. Defende que as gratificações sejam diferenciadas, porque entende existirem variáveis, além da importância social do trabalho desempenhado por cada um, que criam as diferenciações de valores. O conselheiro Geraldo Carvalho, fala de sua preocupação em relação ao confronto entre categorias e apela aos representantes de usuários para que não deixem de participar das discussões. Considera um erro colocar o PRÓ-SUS como salário e entende que o Conselho não pode ser órgão de confronto das categorias, Carminha Bomtempo, esclarece que não está sendo feita a discussão de salário e que o PRÓ-SUS foi pautado pela necessidade de o Conselho aprovar sua regulamentação. A conselheira Inês, fala que na grande maioria das entidades e particularmente no SIND-SAÚDE, que ela representa, a avaliação foi desde o início de que o PRÓ-SUS não pode ser visto como salário nem complementação salarial e a luta dos trabalhadores é por salário justo. Diz que a preocupação em relação à greve é de que o pagamento e o prêmio está condicionado ao alcance de metas e mesmo havendo greve, se as metas forem alcançadas o prêmio deveria ser pago, para que não seja utilizado como instrumento de punição ou pressão contra os trabalhadores. Defende que o Comitê de Gestão é que deveria definir os valores, pois o Conselho já aprovou a regra básica que é do limite fixado em 35% da fatura. O conselheiro Ivan, fala que a relação trabalhador e patrão é complicada em uma administração popular porque é sua grande base e todas as reivindicações são sempre justas, mas a sociedade nem sempre tem condições de arcar com a omissão do atendimento a elas. Diz que a posição dos usuários tem que ser respeitada e eles têm uma responsabilidade que é de definir entre se devem ser atendidas as reivindicações salariais ou a compra de mais serviços e a administração tem que conciliar os interesses dos trabalhadores com os

interesses dos usuários que, na sua opinião, não são os mesmos e, pelo contrário, com frequência eles vão se conflitar. Coloca sua preocupação de que o Conselho seja transformado no placo de lutas salariais tendo uma função que não é a de patrão dos servidores. A conselheira Rosalina, fala que a greve nos serviços de saúde é questionada por este serviço ser considerado essencial e, no seu entendimento, quem primeiro deveria reconhecer o caráter essencial do serviço de saúde são os governos, que são eleitos para garantir à população o direito à saúde e isso não ocorre porque o trabalhador da saúde não é respeitado, reconhecido nem valorizado como alguém que presta um serviço que é essencial. Defende que o valor da gratificação do PRÓ-SUS seja igual para toda a equipe e cita exemplo dos esportes coletivos para justificar que não é possível valorizar de forma diferenciada, metas alcançadas em equipe. Pergunta sobre como serão estabelecidas as metas para os trabalhadores que atuam na sede dos Distritos. A participante Amanda, usuária do bairro Floramar, defende que os trabalhadores devem ter salário justo e coloca que o usuário quando vai a um posto de saúde quer ser atendido e não quer saber se o funcionário está bem remunerado ou se tem condições de trabalho, responsabilizando-o pelo que falta. Coloca-se à disposição para ajudar na luta de reivindicação por melhores salários para os trabalhadores da saúde e pergunta sobre como será a avaliação, se serão os usuários os responsáveis pela distribuição dos boletos. Warlene, esclarece que a Comissão Local escolherá usuários para controlar os formulários que serão preenchidos e encaminhados aos Distritos e jogados no computador para só depois de levantados os resultados serem pagos os prêmios. Amanda, diz que sua preocupação é porque vê funcionário às vezes chorando por não ter como atender os usuários. Geraldo, conselheiro distrital Oeste, fala que os trabalhadores devem ser bem remunerados, mas deve ser cobrado deles a prestação de serviços, reclama que os usuários não são respeitados e as comissões locais não são comunicadas de reuniões que paralisam o atendimento. Cândida, trabalhadora da saúde reafirma que o índice deve ser definido entre os trabalhadores e a Secretaria e o Conselho já definiu o limite de 35% do valor da fatura. Defende que o PRÓ-SUS não poderá ser usado para pressionar os trabalhadores a não fazer greve e diz que não haverá mais greve, se os governos definirem que o trabalhador da saúde terá salários dignos. Coloca que no seu entendimento, é fundamental a participação dos usuários na gestão. Carminha Bomtempo lê as questões não contempladas na proposta de regulamentação e os destaques: o valor do prêmio; a greve; a garantia de Comitê do Hospital Odilon Behrens, com o mesmo caráter; modificações na redação; comitês em todas as unidades. Solicita à Dra. Laine que esclareça sobre a avaliação do pessoal lotado na sede dos distritos, no que é atendida. O senhor Antônio Carlos, pergunta sobre como será a avaliação nos Centros de Saúde onde não existem recursos materiais e humanos para o atendimento aos usuários e cita o exemplo do

Centro de Saúde Vila Pinho. Laine, esclarece que o objetivo é estabelecer metas de acordo com a capacidade de atendimento de cada unidade, onde não houver recursos suficientes essas metas serão de acordo com o que a unidade tiver condições de atender. Warlene, propõe em nome da Câmara Técnica de Recursos Humanos, que a votação da regulamentação fique para a próxima reunião quando a Câmara Técnica já terá discutido todas as propostas apresentadas. Carminha, pergunta ao plenário se concorda com a proposta de Warlene. Com a concordância do plenário fica adiada a votação. a seguir, Carminha, fala que existem duas propostas de data para a votação, dia 04/07, data da reunião ordinária e dia 11/07, prevista para realização de reunião extraordinária que deliberará sobre a tabela salarial da saúde e pergunta se há possibilidade de a Câmara Técnica ter um parecer pronto no dia 04. Warlene, coloca a dificuldade de definir o valor da gratificação até o dia 04, porque os trabalhadores só decidirão sobre o assunto depois do dia 08. Mantidas as duas propostas de data, o conselheiro João Athaide, propõe em nome da Mesa Diretora que a reunião ordinária seja adiada para o dia 11, realizando-se com a pauta prevista anteriormente, mais a questão do PRÓ-SUS. Não havendo consenso, a proposta é levada a votação nominal. Por unanimidade do plenário ficou adiada a reunião ordinária do mês de julho para o dia 11. O próximo ponto da pauta sobre o impacto do reajuste salarial no Fundo Municipal de Saúde, ficou também adiado por não ter sido apresentada a proposta da Prefeitura, o que está previsto para o dia 08/07. No último ponto da pauta sobre o Decreto, Carminha, informa que as deliberações da reunião anterior sobre esse assunto foram encaminhadas e quanto à presença do Prefeito e do Procurador para esclarecer sobre as modificações no Decreto, foi inviabilizada por estar o Procurador em férias no mês de julho. No entanto, dois membros da Comissão, Jader e Paulo César, mais o conselheiro João Athaide, pela Mesa Diretora, estiveram conversando com o Procurador, Dr. Edgar. Paulo César, fala que a Comissão entendeu que deveria tentar obter resposta técnica e definiu que advogados do Sindicato dos Médicos e SINTSPREV, dariam essas informações. Diz que na reunião com o Procurador o que foi percebido pela Comissão é que não houve mudança de conteúdo entre a minuta apresentada e o Decreto publicado e o Procurador explicou que, do ponto de vista jurídico, na questão de recursos humanos era pertinente, devido a existência de uma lei que trata das competências de cada Secretaria, que o Secretário de Administração delegasse ao Secretário Municipal de Saúde. Coloca que o Procurador falou que seria possível alterar a Lei para assegurar a autonomia. Rosalina, esclarece que o advogado do SINTSPREV, não vai elaborar parecer e sim um estudo sobre cada um dos instrumentos jurídicos envolvidos nessa questão, até para facilitar a compreensão do que, no seu entendimento, representa mudança de conteúdo. Fala que a própria informação do Procurador sobre a existência de lei estabelecendo a competência para

o Secretário de Administração, obrigando a que este delegasse ao Secretário de Saúde por uma Portaria o que estava contido no Decreto, confirma que houve mudança no conteúdo, a menos que se queira discutir o significado da palavra “conteúdo”. João Athaíde, complementa o informe dizendo que pelas informações do Procurador, do ponto de vista funcional de momento, a questão está resolvida com a Portaria que não altera o que estava proposto no Decreto, mas quanto ao futuro, na mudança de administração, não há como impedir, a não ser que se faça uma lei. Diz que o Procurador explicou que as modificações foram necessárias por causa da Constituição e da lei nº. 8.080, mas que essas modificações são técnicas e não de conteúdo. O conselheiro Eduardo, pergunta qual a avaliação da Comissão sobre a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que dificulte a reversão dessa autonomia. Jader, esclarece que a Comissão iniciou seus trabalhos avaliando politicamente a questão e constatou enorme fragilidade tanto em relação à garantia de repasse dos 10% do Tesouro, quanto à questão dos recursos humanos. Diz que em tese a Portaria seria instrumento mais frágil que o Decreto, mas ambos são frágeis e não serão garantidos senão por uma ação permanente de vigilância política. Confirma que há a possibilidade de garantir no futuro a manutenção da autonomia através de lei. Carminha Bomtempo, informa sobre o Seminário previsto para agosto e faz a leitura da proposta de programação. Pergunta ao plenário quais os conselheiros se dispõem a participar da Comissão Organizadora do Seminário. A Comissão fica composta por Maria Josefina, Túlio, Heloísa, Nilo, Lúcia, Célia, Otália, Geraldo Florêncio e Iris. Carminha, informa que conversou com o Prefeito na solenidade de posse sobre o encaminhamento do Projeto de Lei que altera a composição do Conselho e ele prometeu se reunir com a Mesa Diretora, assim que forem resolvidas as questões mais emergentes ligadas à tabela salarial. Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas, encerrou-se a reunião da qual, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho e pela Secretária Geral.

Belo Horizonte, 27 de junho de 1996.

RFF/plfp